

Declaração de conformidade da UE

1. Equipamento elétrico: MCCHP0007 (Modelo DP100EQ-A-PD)

2. Nome e endereço do fabricante ou do seu representante autorizado:

Innov8 Iberia, S.L

C/Les Planes, 2, Polígono Fontsa, 08970, Sant Joan Despí, Barcelona, Spain

3. A presente declaração de conformidade é emitida sob a exclusiva responsabilidade do fabricante.

4. Objecto da declaração:



- Power bank 10000 mAh/10W wireless + Output USB A + tipo C cinza metálico (MCCHP0007)

5. O objecto da declaração acima descrita está em conformidade com as legislações de harmonização pertinentes da União:

- **EMC (2014/30/EU):** Directiva de Compatibilidade Electromagnética
- **LVD (2014/35/EU):** Directiva de Baixa Tensão
- **RED (2014/53/EU):** Radio Equipamento
- **ROHS (2011/65/UE):** Restrição do uso de certas substâncias perigosas directiva

6. Referências às normas harmonizadas pertinentes utilizadas ou referências às outras especificações técnicas em relação às quais a conformidade é declarada.

- ✓ **EN 301 489-1 V2.2.3:** Padrão de Compatibilidade Eletromagnética (EMC) para equipamentos e serviços de rádio; Parte 1: Requisitos técnicos comuns; Padrão Harmonizado para Compatibilidade Eletromagnética PADRÃO EUROPEU HARMONIZADO.
- ✓ **EN 301 489-3 V2.3.2:** Padrão de Compatibilidade Eletromagnética (EMC) para equipamentos e serviços de rádio; Parte 3: Condições específicas para Dispositivos de Curto Alcance (SRD) operando em frequências entre 9 kHz e 246 GHz; Padrão Harmonizado para Compatibilidade Eletromagnética.
- ✓ **EN 55032:2015+A11:2020+A1:2020:** Compatibilidade eletromagnética de equipamentos multimídia – Requisitos de emissão.
- ✓ **EN 61000-3-3: 2013+A1:2019+A2:2021:** Compatibilidade eletromagnética (EMC) - Parte 3-3: Limites - Limitação de mudanças de tensão, flutuações de tensão e flicker em sistemas públicos de alimentação de baixa tensão, para equipamentos com corrente nominal ≤ 16 A por fase e não sujeitos a conexão condicional (IEC 61000-3-3:2013/A2:2021).

- ✓ **EN IEC 61000-3-2:2019+A1:2021:** Compatibilidade eletromagnética (EMC). Parte 3-2: Limites. Limites para emissões de corrente harmónica (equipamentos com corrente de entrada <= 16 A por fase) (ratificado pela Associação Espanhola de Normalização em maio de 2021).
- ✓ **EN 55035:2017+A11:2020:** Compatibilidade eletromagnética de equipamentos multimídia. Requisitos de imunidade.
- ✓ **EN 61000-4-2:2009:** Compatibilidade eletromagnética (EMC) Técnicas de teste e medição. Teste de imunidade a descargas eletrostáticas.
- ✓ **EN IEC 61000-4-3:2020:** Compatibilidade eletromagnética (EMC) - Parte 4-3: Técnicas de teste e medição - Teste de imunidade a campo eletromagnético irradiado, de radiofrequência (endossado pela Asociación Española de Normalización em abril de 2021).
- ✓ **EN 61000-4-4:2012:** Compatibilidade eletromagnética (EMC) - Parte 4-4: Técnicas de teste e medição - Teste elétrico de imunidade a transientes rápidos/explosão.
- ✓ **EN 61000-4-5:2014+A1:2017:** Compatibilidade eletromagnética (EMC). Técnicas de teste e medição. Teste de imunidade a surtos.
- ✓ **EN 61000-4-6:2014:** Compatibilidade eletromagnética (EMC) - Parte 4-6: Técnicas de teste e medição - Imunidade a perturbações conduzidas, induzidas por campos de radiofrequência.
- ✓ **EN IEC 61000-4-11:2020:** Compatibilidade eletromagnética (EMC) - Parte 4-11: Técnicas de teste e medição - Quedas de tensão, interrupções curtas e testes de imunidade a variações de tensão para equipamentos com corrente de entrada de até 16 A por fase.
- ✓ **EN 303 417 V1.1.1:** Sistemas de transmissão de energia sem fios, que utilizem tecnologias diferentes do feixe de radiofrequências nas faixas de 19 - 21 kHz, 59 - 61 kHz, 79 - 90 kHz, 100 - 300 kHz, 6 765 - 6 795 kHz; Norma Harmonizada que abrange os requisitos essenciais do artigo 3.2 da Diretiva 2014/53/UE.
- ✓ **EN IEC 62311:2020:** Avaliação de equipamentos eletrônicos e elétricos relacionados às restrições de exposição humana a campos eletromagnéticos (0 Hz a 300 GHz) (Endossado pela Asociación Española de Normalización em março de 2020).
- ✓ **IEC 62321-2:2021:** Determinação de certas substâncias em produtos eletrotécnicos - Parte 2: Desmontagem, desarticulação e preparação mecânica de amostras (Endossado pela Asociación Española de Normalización em novembro de 2021).
- ✓ **IEC 62321-1:2013:** Determinação de determinadas substâncias em produtos eletrotécnicos - Parte 1: Introdução e visão geral (Endossado pela AENOR em outubro de 2013).
- ✓ **IEC 62321-3-1:2013:** Determinação de certas substâncias em produtos eletrotécnicos - Parte 3-1: Triagem - Chumbo, mercúrio, cádmio, cromo total e bromo total por espectrometria de fluorescência de raios X.
- ✓ **IEC 62321-4:2013 + ADM1:2017:** Determinação de certas substâncias em produtos eletrotécnicos - Parte 4: Mercúrio em polímeros, metais e eletrônicos por CV-AAS, CV-AFS, ICP-OES e ICP-MS.
- ✓ **IEC 62321-5:2013:** Determinação de certas substâncias em produtos eletrotécnicos - Parte 5: Cádmio, chumbo e cromo em polímeros e eletrônicos e cádmio e chumbo em metais por AAS, AFS, ICP-OES e ICP-MS.
- ✓ **IEC 62321-7-1:2015:** Determinação de certas substâncias em produtos eletrotécnicos - Parte 7-1: Determinação da presença de cromo hexavalente (Cr(VI)) em revestimentos metálicos incolores e coloridos protegidos contra corrosão pelo método colorimétrico (Endossado pela AENOR em fevereiro de 2016).
- ✓ **IEC 62321-7-2:2017:** Determinação de certas substâncias em produtos eletrotécnicos - Parte 7-2: Cromo hexavalente - Determinação de cromo hexavalente (Cr(VI)) em polímeros e eletrônicos pelo método colorimétrico (Endossado pela Asociación Española de Normalización em agosto de 2017).
- ✓ **ISO 17075-1:2017:** Especifica um método para determinação de cromo(VI) em soluções lixiviadas de couro sob condições definidas. O método descrito é adequado para quantificar o teor de cromo (VI) em couros até 3 mg/kg.
- ✓ **IEC 62321-6:2015:** Determinação de certas substâncias em produtos eletrotécnicos - Parte 6: Bifenilos polibromados e éteres difenílicos polibromados em polímeros por cromatografia gasosa - espectrometria de massa (GC-MS).
- ✓ **IEC 62321-8:2017:** Determinação de substância específica em produtos eletrotécnicos - Parte 8: Ftalatos em polímeros por cromatografia gasosa-espectrometria de massa (GC-MS), cromatografia gasosa-espectrometria de massa usando um pirolisador/acessório de dissorção térmica (Py/TD-GC-MS) (Endossado pela Associação Espanhola de Normalização em agosto de 2017).

7. Informação adicional:

Assinado em nome da innov8 Iberia, S.L.:



Cidade e data:

Barcelona, 15 de Setembro de 2023

Assinatura e posição:

Manuel Hässig

CEO